

YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 11.284.204/0001-18
NIRE 35.300.393.775

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA 17 DE JUNHO DE 2024.

- Data, Hora e Local:** Aos 17 dias de junho de 2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da empresa, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 360, Andar 4, conjunto 41, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP. (“**COMPANHIA**”)
- Convocação:** Dispensada a convocação em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- Presença:** Estava Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração conforme as assinaturas no Livre de Presença.
- Composição da Mesa:** Presidente Sr. Abrão Muszkat; e, Secretário Sr. Bruno de Andrade Vasques.
- Ordem do Dia:** Deliberar sobre prestação de quaisquer garantias para fins de assegurar o cumprimento das obrigações da empresa **MIRAVALES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 41.115.038/0001-97 (“**MIRAVALES**”), decorrentes de uma ou mais Cédula(s) de Crédito Bancário Habitacional a ser(em) emitida(s) em favor da QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.402.502/0001-35, nas condições abaixo descritas:

Volume	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
Prazo	6 (seis) meses
Taxa	CDI + 8,00% a.a. (oito por cento ao ano)
Garantia	<ul style="list-style-type: none">• Garantia na modalidade aval – Abrão Muszkat (CPF 030.899.598-87) – 100% (cem por cento)• Garantia na modalidade aval – You Inc Incorporadora e Participações S/A (CNPJ 11.284.204/0001-18) – 100% (cem por cento)

6. **Deliberações:** Após apreciarem a matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA**, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e decidiram aprovar e autorizar a prestação de garantia, de quais quer natureza, para fins de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela **MIRAVALES**, decorrentes de uma ou mais Cédula(s) de Crédito Bancário Habitacional a ser(em) emitida(s) em favor da QI SCD, descrita(s) e caracterizada(s) no item anterior.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e por todos assinada.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Mesa:

Abrão Muszkat

Presidente

Bruno de Andrade Vasques

Secretário

Conselheiros Presentes:

Dany Muszkat
(Presidente do Conselho de
Administração)

Abrão Muszkat

Julio Nicolau Filho

Renato de Vita

João Guilherme de Andrade Só Consiglio